



Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde
SECRETÁRIA ADJUNTA DE AQUISIÇÕES E FINANÇAS
Superintendência de Aquisições e Contratos – Coordenadoria de Contratos

SES
Fls. _____
Rub. _____

SEGUNDO APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº. 056/2019/SES/MT
TOMADA DE PREÇOS Nº. 007/2018/SES/MT
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 429963/2018

“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE OBRA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL, MÃO-DE-OBRA, FERRAMENTAL E TODOS OS EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS À PERFEITA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DA REDE DE FRIO – ESCRITÓRIO REGIONAL DE SAÚDE DE ALTA FLORESTA, ALTA FLORESTA-MT”

CONTRATANTE: O ESTADO DE MATO GROSSO por meio da SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE/FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE, com sede no Centro Político Administrativo, bloco 05, Cuiabá/MT, inscrita no CNPJ sob n. 04.441.389/0001-61, neste ato representado pelo Secretário de Estado de Saúde **Sr. GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO**, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 00655872 SESP/MT, inscrito no CPF sob o nº 174.824.451-53.

CONTRATADA: a empresa **HANSEN & MELO LTDA**, inscrita no cadastro do CNPJ sob o nº **28.014.669/0001-51**, com sede sito a Rua Sete de Setembro – nº 3537 – Bairro Centro - CEP: 85.810-090 - na cidade de Cascavel/PR – telefone (45) 3306-6601 – e-mail: **engeonengenharia@gmail.com**, neste ato representado pelo **Sr. MARCO ANTÔNIO HANSEN**, portador da Cédula de Identidade RG nº 10.320.691-0 SESP/PR e inscrito no CPF sob o nº 062.790.619-22.

OS CONTRATANTES: Considerando os documentos que instruem o processo administrativo **429963/2018**, procedimento licitatório na modalidade **TOMADA DE PREÇOS nº 007/2018**, resolvem celebrar o presente **APOSTILAMENTO**, do qual serão partes integrantes o Termo de Referência, e que será regido pela Lei n. 8.666 de 21/06/1993, Lei Federal nº 8.080/90, Decretos Estaduais: nº 840/2017, nº 7.218/2006, e nº 8.199/2006, Lei nº 10.534, de 13 de abril de 2017, Lei Complementar nº 10.442/2016, nº 123/2006, e suas alterações, supletivamente, pelos princípios da



Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde

SECRETÁRIA ADJUNTA DE AQUISIÇÕES E FINANÇAS
Superintendência de Aquisições e Contratos – Coordenadoria de Contratos

SES
Fls. _____
Rub. _____

teoria geral dos contratos e pelas disposições de direito privado e, ainda, pelas cláusulas e condições a seguir definidas:

Cláusula Primeira – DO OBJETO

1.1 Este instrumento tem por objeto Apostilar o Contrato nº. 056/2019/SES/MT, para **INCLUIR** a Dotação Orçamentária na Cláusula Décima Segunda - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, **a partir do dia 22 de Abril de 2019**, em atendimento ao Memorando nº. 919/2020/SUPO/GBSAAF/SES-MT.

Cláusula Segunda - DA ALTERAÇÃO

2.1. Incluir a Dotação Orçamentária na Cláusula Décima Segunda - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA item 12.1, a partir do dia 22 de Abril de 2019:

- Unidade Orçamentária: 21601
- Programa: 526
- Projeto Atividade: 3745
- Fonte: 192/134/100/395
- Natureza de Despesa: 44.90.51

Cláusula Terceira – DAS RATIFICAÇÕES

3.1. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato original nº. 056/2019/SES/MT.

3.2. Para surtir os efeitos jurídicos, lavra-se o presente Apostilamento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, com fundamento no art. 65 Inciso II da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Cuiabá-MT, 05 de agosto de 2020.



GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO
Secretário de Estado de Saúde